



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP
69900-060
Telefone: - www.ac.gov.br

NOTIFICAÇÃO E 1º RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 174/2024 – COMPRASGOV N.º
90174/2024 - SESACRE

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para nutrir as Unidades de Saúde nas três Regionais de Saúde (Alto Acre, Baixo Acre, Juruá e Tarauacá/Envira), emplacados com Portarias/Emendas Parlamentares, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE.

O PREGOEIRO DA SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES – SELIC, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico acima mencionado, com **1) Aviso de Licitação**, no Diário Oficial da Estado, 3.838, pág. 3, no JORNAL OPINIÃO ambos publicado no dia 13 de agosto de 2024; Diário oficial da União, 58 referente ao dia 16 de agosto e no sites: www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br; **1) Aviso de Suspensão**: no Diário Oficial da Estado, N.º 13.849, pág. 11 e no JORNAL OPINIÃO ambos publicado no dia 28 de agosto de 2024; Diário oficial da União, N.º 168 referente ao dia 30 de agosto de 2024 e no sites: www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br; com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, notifica que foram questionamentos e respostas e foi **NOTIFICADO** conforme abaixo:

Em atendimento ao pedido de esclarecimento solicitado por empresas interessadas no processo licitatório, informamos a todos os interessados quanto à resposta da Autoridade Superior do Órgão, conforme abaixo:

QUESTIONAMENTO E DAS RESPOSTAS:

Dos esclarecimentos, resumidamente, transcrevemos o que segue conforme numeração apresentada pela interessada:

EMPRESA (A):

1. Dúvida referente ao item 27- Cama fawler, no edital consta: “ACIONADOS NAS DUAS MANIVELAS, POSIÇÕES MÍNIMAS EXECUTÁVEIS: ELEVAÇÃO DO DORSO, FAWLER/SEMI-FAWLER, FLEXÃO DE JOELHOS, SENTADOS, TRENDELENBURG (0° ? 12°?)” Ocorre que através de duas manivelas não é possível realizar o movimento trendelenburg o movimento é realizado apenas quando a cama possui três manivelas, ou através de cremalheira, neste caso como o órgão deseja que o movimento seja realizado?

Resposta: Em resposta à solicitação de esclarecimento, referente ao item 27- Cama Fawler, cabe informar: Refere aos acionamentos mínimos que deve realizar, quanto as manivelas poderá ofertar equipamento com três manivelas, entretanto, não será retificado, haja vista, que existe no mercado cama que apresenta os descritivos supracitados.

Quanto ao item 49 –Maca fixa, no edital consta: “Elevação de altura regulável”, neste caso qual seria a forma que será realizada a elevação pois não fica clara na especificação.

Resposta : Quanto ao **item 49- Maca Fixa**, no edital consta ... **LEITO FIXO, ELEVAÇÃO EM ALTURA REGULÁVEL, GRADES LATERAIS E CABECEIRA RECLINÁVEL**. O que trata elevação em altura regulável, refere somente a cabeceira reclinável. Cabe a esclarecer que somente trata da cabeceira com elevação de altura.

EMPRESA (B):

2 . Referente ao item 42- FOCO CIRURGICO DE TETO, o edital solicita “SISTEMA COM AUTONOMIA DE ENERGIA (MAIOR OU IGRAL) A DUAS HORAS ATRAVÉS DE BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE TECNOLOGIA SEM EFEITO MEMÓRIA E CARREGAMENTO ACOPLADO AO EQUIPAMENTO. De acordo com a Portaria nº 400, de 6 dezembro de 1977 onde diz que todo hospital deve ter um gerador para garantir o funcionamento de equipamentos vitais e o atendimento aos pacientes em qualquer momento. Desta forma entendemos que não é necessário possuir sistema nobreak. Sendo assim por gentileza informar se será aceito equipamento que não possui nobreak.

Resposta: Em resposta à solicitação de esclarecimento, referente ao **item 42- Foco Cirúrgico de Teto**, cabe informar: **Não será aceito**, haja vista, que o equipamento em tela é para toda unidade do Estado do Acre. Toda unidade tem gerador de energia, entretanto, constantemente ocorrem oscilações de energia, acarretando na necessidade que os equipamentos possuam bateria própria.

EMPRESA (C):

3. Em síntese a requerente solicita esclarecimentos a cerca do descritivo técnico do item 53- Monitor Multiparâmetros do Termo de Referência do instrumento convocatório, especificamente em relação à “ minimamente invasivo “ refere que equipamento deverá operar de duas formas (invasivo e não invasivo).

Resposta: Quanto ao item 67-Ventilador Pulmonar, referente sensor de fluxo distal/proximal, **não será alterado o descritivo**. Entretanto, poderá concorrer ao pleito, com equipamento com especificações equivalente, similar ou superior. Haja vista, que informa que equipamento apresentando ao pleito desenvolve a mesma tecnologia solicitada.

EMPRESA (D):

4. Em síntese a requerente solicita esclarecimentos a cerca do descritivo técnico do item 53- Monitor Multiparâmetros do Termo de Referência do instrumento convocatório.

Resposta: Especificamente em relação à “ minimamente invasivo “ refere que equipamento deverá operar

de duas formas (invasivo e não invasivo).

5. Em síntese a requerente solicita impugnação acerca do descritivo técnico do item 18- Aparelho de Fototerapia do Termo de Referência do instrumento convocatório, especificamente em relações às “ potência e dimensões “.

Resposta: A requerente informa que há direcionamento para uma determinada marca, entretanto, as especificações estão com os parâmetros procedidos das expressões aproximadamente/mínimo/superior. Portanto, verifica que não existe direcionamento, haja vista, que além disso houve cotações com três marcas similares/equivalentes ou superiores.

EMPRESA (E):

6. Em síntese a requerente solicita esclarecimento acerca do descritivo técnico do item 54-Monitor Multiparâmetro com ECG do Termo de Referência do instrumento convocatório, especificamente em relações às “ derivações e débito cardíaco “. A requerente solicita se poderá apresentar equipamento com 12 derivações selecionáveis e função com débito cardíaco contínuo ou intermitente

Resposta: Referente as 12 derivações selecionáveis, poderá, desde que as funções das derivações não sejam opcionais ou expandidas posteriormente. Quanto ao débito cardíaco será aceite equipamento com débito cardíaco contínuo, não será alterado o descritivo.

EMPRESA (F):

7. Em síntese a requerente solicita esclarecimento acerca do descritivo técnico do item 10-Conjunto para procedimentos de urologia e litotripsia urinaria litotriptor intracorpóreo pneumático do Termo de Referência do instrumento convocatório, especificamente em relação aceitar equipamento com especificações superior.

Resposta: A requerente solicita se poderá apresentar equipamento com especificações superiores ao Edital, desde que tenham parâmetros similares/equivalentes ou superiores. Será aceite.

EMPRESA (G):

8. Em síntese a requerente solicita esclarecimento acerca do descritivo técnico do item 67-Ventilador pulmonar do Termo de Referência do instrumento convocatório, especificamente em relação aceitar equipamento com sensor de fluxo externo, distal e não descartável.

Resposta: Quanto ao item 67-Ventilador Pulmonar, referente sensor de fluxo distal/proximal, **não será alterado o descritivo**. Entretanto, poderá concorrer ao pleito, com equipamento com especificações equivalente, similar ou superior. Haja vista, que informa que equipamento apresentando ao pleito desenvolve a mesma tecnologia solicitada.

EMPRESA (H):

9. Em síntese a requerente solicita impugnação acerca do descritivo técnico do item 13-Sistema de vídeo endoscopia rígida do Termo de Referência do instrumento convocatório, especificamente em relações às “ fontes de luz e insufladora “.

Resposta: A requerente informa que há direcionamento para uma determinada marca, entretanto, as especificações estão com os parâmetros procedidos da expressão aproximadamente. Portanto, verifica que não existe direcionamento, haja vista, que além disso houve cotações com três marcas similares/equivalentes ou superiores. Além disso, microcâmera é o equipamento responsável por gerar a imagem que é reproduzida no monitor de vídeo, sendo assim, é necessário que tal equipamento possua configurações que assegurem boa qualidade de imagem permitindo ao médico ajustar as imagens de forma que otimize o procedimento cirúrgico, por isso, é de suma importância que sejam solicitadas algumas características mínimas. Com também, a descrição sugerida do insuflador é indicação do Fundo Nacional de Saúde, disponível no site:<https://consultafns.saude.gov.br/#/equipamento/detalhar-equipamento>. Até porque, muitas vezes determinadas necessidades não podem ser supridas completamente com “equivalentes ou “similares”. Sendo assim, esta Administração não está restringindo participação de empresas, desde que apresente equipamentos similares/equivalentes ou superiores.

EMPRESA (I):

10. Em síntese a requerente solicita esclarecimento acerca do descritivo técnico do item 11-Equipamento para exame/teste de BERA/PEATE do potencial evocado auditivo do tronco encefálico, do Termo de Referência do instrumento convocatório, especificamente quanto a inclusão do notebook.

Resposta: Não é necessária inclusão do notebook, somente os acessórios que já estão nos descritivos do Edital em epígrafe.

1. Em síntese a requerente solicita impugnação acerca do descritivo técnico do item 13- **Sistema de Vídeo Endoscopia Rígida**, do Termo de Referência do instrumento convocatório, especificamente quanto ao direcionamento para única empresa.

A recorrente apresentou inconformidade referente a resposta quanto a impugnação anteriormente, conforme seus descritivos que não estão respondendo pontualmente.

Portanto, serão apontados: **1 º Ponto: Grifo da empresa** : Fonte de luz e a insufladora seja controlada através da cabeça de câmera : Informamos que quanto às configurações das Fonte de luz e a insufladora seja controlada através da cabeça de câmera, o descritivo apresenta-se claro a solicitação com suas características , os parâmetros solicitados são os necessários para a utilização nos procedimentos a que destina o equipamento, entretanto, será solicitado somente a retirada da **insufladora**, haja vista, após

verificação no descritivo disponível na plataforma PROCOT/SIGEM, refere apenas a fonte de luz. Portanto, será acatado parcialmente, esta Secretaria respeita os princípios da observância, e os descritivos/parâmetros/especificações são pautadas na plataforma do Ministério da Saúde, haja vista, que os recursos são provenientes de Emendas/Portarias que são cadastradas na referida plataforma.

Resposta:

TERMO DE REFERÊNCIA – ITEM 5. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA E QUANTIDADE

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO
------	-----------

100019025 - SISTEMA DE VIDEO ENDOSCOPIA; COMPOSTO DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: SISTEMA DE VIDEO ENDOSCOPIA RÍGIDA: 01 MICRO-CÂMERA DIGITAL, SISTEMA DE COR NTSC COM RESOLUÇÃO APROXIMADAMENTE DE 1920 X 1080, FULL HD, COM 03 SENSORES DE IMAGEM (CCD OU CMOS). COM CONEXÃO COMPATÍVEL COM ÓTICAS DE DIFERENTES FABRICANTES, FUNÇÃO PARA AJUSTE DE COR BRANCA (WHITE BALANCE) E CONEXÕES DE SAÍDA DE VÍDEO COMPATÍVEL COM FULL HD. COM SISTEMA DE REALCE DE CONTRASTE DAS IMAGENS E ESPECTRO DE COR PARA VASCULARIZAÇÕES. **COM CAPACIDADE DE CONTROLE DA FONTE DE LUZ E INSUFLADOR ATRAVÉS DA CABEÇA DA CÂMERA. COM ZOOM PARAFOCAL.** COMPRIMENTO DO CABO DO CABEÇOTE DE APROXIMADAMENTE 3,0 METROS E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 127/220 VOLTS, 60 HZ. 01 FONTE DE ILUMINAÇÃO LED, COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE, COM ILUMINAÇÃO EQUIVALENTE A XÊNON 300 WATTS. POSSUIR CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ, CONTADOR NUMÉRICO DE HORAS COM INDICADOR DE FIM DE VIDA ÚTIL. COM APROXIMADAMENTE 20.000 HORAS DE VIDA ÚTIL DO LED. COM CAPACIDADE DE SER CONTROLÁVEL ATRAVÉS DA CABEÇA DA CÂMERA. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 127/220 VOLTS, 60 HZ. 01 MONITOR DE VÍDEO DE LED DE GRAU MÉDICO DE APROXIMADAMENTE 26 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO APROXIMADAMENTE DE 1920 X 1200 PIXELS, COM SISTEMA DE COR PAL / NTSC E ENTRADA DE VÍDEO COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR DE IMAGENS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 127/220 VOLTS, 60 HZ. 01 INSUFLADOR DE CO2, COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE, QUE PERMITIR AJUSTE DE FLUXO DE APROXIMADAMENTE 0 A 40 LITROS/MINUTO. PERMITIR AJUSTE DE PRESSÃO DE APROXIMADAMENTE 0 A 25 MMHG E COM DISPLAY QUE INDIQUE A RESERVA DE GÁS NO CILINDRO, PRESSÃO NO PACIENTE, FLUXO DE GÁS E VOLUME DE GÁS. DOTADO DE CIRCUITOS DE SEGURANÇA COM ALARME SONORO E VISUAL. COM SISTEMA DE AQUECIMENTO EXTERNO E AUTOCLAVÁVEL. COM CAPACIDADE DE SER CONTROLÁVEL ATRAVÉS DA CABEÇA DA CÂMERA. ACOMPANHA 01 MANGUEIRA COM FILTRO ACOPLÁVEL AO INSUFLADOR PARA INSUFLAÇÃO DE CO2 AO PACIENTE, 02 MANGUEIRAS COM SISTEMA DE AQUECIMENTO E 01 MANGUEIRA DE CONEXÃO DO INSUFLADOR PARA O CILINDRO DE CO2. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 127/220 VOLTS, 60 HZ. 01 GRAVADOR DE GRAU MÉDICO, COM CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO DAS IMAGENS EM FULLHD, 1920 X 1080. COM ENTRADAS E SAÍDAS COMPATÍVEIS COM FULLHD. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 127/220 VOLTS, 60 HZ OU SISTEMA DE GRAVAÇÃO FULLHD ATRAVÉS DE USB INTEGRADO À PROCESSADORA DE CÂMERA. 02 CABOS DE FIBRA ÓPTICA DE NO MÍNIMO 2 METROS COMPATÍVEIS COM A ÓTICA E CÂMERA. 02 ENDOSCÓPIOS RÍGIDOS AUTOCLAVÁVEL, COMPATÍVEL COM A IMAGEM FULL HD, VISÃO FORO OBLIQUA DE 30 GRAUS, COM SISTEMA DE LENTES DE BASTÃO, TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA INCORPORADA, OCULAR GRANDE ANGULAR, COM DIÂMETRO DE 10 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 31 CM. 01 RACK/ARMÁRIO, TORRE, ADEQUADO PARA O CORRETO ARMAZENAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAR OS EQUIPAMENTOS E O CILINDRO DE CO2 POSSUIR PORTA FRONTAL E TRASEIRA, RODÍZIOS EMBORRACHADOS E COM FREIOS. DEVE ACOMPANHAR AS CAIXAS DE ESTERILIZAÇÃO DAS ÓTICAS E UMA CAIXA COMPLETA PARA VÍDEO, CONTENDO: 01 CÂNULA DE INSUFLAÇÃO DE VERESS 120 MM, 02 TROCATER DE 10 MM COM VÁLVULA TORNEIRA, 02 TROCATER DE 5 MM COM VÁLVULA TORNEIRA, 01 TROCATER DE 10MM COM PONTA PROTEGIDA, 01 EXTRATOR DE APÊNDICE E REDUTOR 10MM/5MM, 01 CÂNULA DE DISSECÇÃO COM GANCHO DE ÂNGULO RETO, 01 PINÇA DE FENESTRADA PARA FUNDO DE VESÍCULA 36CM, 01 PINÇA DE APREENSÃO 2X4 DENTES 36CM, 01 PINÇA DE APREENSÃO FENESTRADA ESPECIAL VESÍCULA 36CM, 01 PINÇA DE DISSECÇÃO MARYLAND 36CM, 01 TESOURA CURVA SERRILHADA CRUZADA 36CM, 01 APLICADOR DE CLIPS MÉDIUM LARGE 10MM 36CM, 01 CABO DE DIATERMIA, 01 VÁLVULA PARA TUBO DE IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO, 01 TUBO PARA IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO 5MM 36CM, 01 TUBO DE IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO 10MM 36CM, 01 TUBO DE ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO COM PONTA AGULHA 5MM 36CM, 01 CONTAINER PARA ESTERILIZAÇÃO DE TODOS OS INSTRUMENTAIS.

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO
------	-----------

100019025 - SISTEMA DE VIDEO ENDOSCOPIA; COMPOSTO DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: SISTEMA DE VIDEO ENDOSCOPIA RÍGIDA: 01 MICRO-CÂMERA DIGITAL, SISTEMA DE COR NTSC COM RESOLUÇÃO APROXIMADAMENTE DE 1920 X 1080, FULL HD, COM 03 SENSORES DE IMAGEM (CCD OU CMOS). COM CONEXÃO COMPATÍVEL COM ÓTICAS DE DIFERENTES FABRICANTES, FUNÇÃO PARA AJUSTE DE COR BRANCA (WHITE BALANCE) E CONEXÕES DE SAÍDA DE VÍDEO COMPATÍVEL COM FULL HD. COM SISTEMA DE REALCE DE CONTRASTE DAS IMAGENS E ESPECTRO DE COR PARA VASCULARIZAÇÕES. **COM CAPACIDADE DE CONTROLE DA FONTE DE LUZ ATRAVÉS DA CABEÇA DA CÂMERA. COM ZOOM PARAFOCAL** COMPRIMENTO DO CABO DO CABEÇOTE DE APROXIMADAMENTE 3,0 METROS E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 127/220 VOLTS, 60 HZ. 01 FONTE DE ILUMINAÇÃO LED, COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE, COM ILUMINAÇÃO EQUIVALENTE A XÊNON 300 WATTS. POSSUIR CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ, CONTADOR NUMÉRICO DE HORAS COM INDICADOR DE FIM DE VIDA ÚTIL. COM APROXIMADAMENTE 20.000 HORAS DE VIDA ÚTIL DO LED. COM CAPACIDADE DE SER CONTROLÁVEL ATRAVÉS DA CABEÇA DA CÂMERA. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 127/220 VOLTS, 60 HZ. 01 MONITOR DE VÍDEO DE LED DE GRAU MÉDICO DE APROXIMADAMENTE 26 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO APROXIMADAMENTE DE 1920 X 1200 PIXELS, COM SISTEMA DE COR PAL / NTSC E ENTRADA DE VÍDEO COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR DE IMAGENS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 127/220 VOLTS, 60 HZ. 01 INSUFLADOR DE CO2, COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE, QUE PERMITIR AJUSTE DE FLUXO DE APROXIMADAMENTE 0 A 40 LITROS/MINUTO. PERMITIR AJUSTE DE PRESSÃO DE APROXIMADAMENTE 0 A 25 MMHG E COM DISPLAY QUE INDIQUE A RESERVA DE GÁS NO CILINDRO, PRESSÃO NO PACIENTE, FLUXO DE GÁS E VOLUME DE GÁS. DOTADO DE CIRCUITOS DE SEGURANÇA COM ALARME SONORO E VISUAL. COM SISTEMA DE AQUECIMENTO EXTERNO E AUTOCLAVÁVEL. COM CAPACIDADE DE SER CONTROLÁVEL ATRAVÉS DA CABEÇA DA CÂMERA. ACOMPANHA 01 MANGUEIRA COM FILTRO ACOPLÁVEL AO INSUFLADOR PARA INSUFLAÇÃO DE CO2 AO PACIENTE, 02 MANGUEIRAS COM SISTEMA DE AQUECIMENTO E 01 MANGUEIRA DE CONEXÃO DO INSUFLADOR PARA O CILINDRO DE CO2. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 127/220 VOLTS, 60 HZ. 01 GRAVADOR DE GRAU MÉDICO, COM CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO DAS IMAGENS EM FULLHD, 1920 X 1080. COM ENTRADAS E SAÍDAS COMPATÍVEIS COM FULLHD. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 127/220 VOLTS, 60 HZ OU SISTEMA DE GRAVAÇÃO FULLHD ATRAVÉS DE USB INTEGRADO À PROCESSADORA DE CÂMERA. 02 CABOS DE FIBRA ÓPTICA DE NO MÍNIMO 2 METROS COMPATÍVEIS COM A ÓTICA E CÂMERA. 02 ENDOSCÓPIOS RÍGIDOS AUTOCLAVÁVEL, COMPATÍVEL COM A IMAGEM FULL HD, VISÃO FORO OBLIQUA DE 30 GRAUS, COM SISTEMA DE LENTES DE BASTÃO, TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA INCORPORADA, OCULAR GRANDE ANGULAR, COM DIÂMETRO DE 10 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 31 CM. 01 RACK/ARMÁRIO, TORRE, ADEQUADO PARA O CORRETO ARMAZENAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAR OS EQUIPAMENTOS E O CILINDRO DE CO2 POSSUIR PORTA FRONTAL E TRASEIRA, RODÍZIOS EMBORRACHADOS E COM FREIOS. DEVE ACOMPANHAR AS CAIXAS DE ESTERILIZAÇÃO DAS ÓTICAS E UMA CAIXA COMPLETA PARA VÍDEO, CONTENDO: 01 CÂNULA DE INSUFLAÇÃO DE VERESS 120 MM, 02 TROCATEIS DE 10 MM COM VÁLVULA TORNEIRA, 02 TROCATEIS DE 5 MM COM VÁLVULA TORNEIRA, 01 TROCATER DE 10MM COM PONTA PROTEGIDA, 01 EXTRATOR DE APÊNDICE E REDUTOR 10MM/5MM, 01 CÂNULA DE DISSECÇÃO COM GANCHO DE ÂNGULO RETO, 01 PINÇA DE FENESTRADA PARA FUNDO DE VESÍCULA 36CM, 01 PINÇA DE APREENSÃO 2X4 DENTES 36CM, 01 PINÇA DE APREENSÃO FENESTRADA ESPECIAL VESÍCULA 36CM, 01 PINÇA DE DISSECÇÃO MARYLAND 36CM, 01 TESOURA CURVA SERRILHADA CRUZADA 36CM, 01 APLICADOR DE CLIPS MÉDIUM LARGE 10MM 36CM, 01 CABO DE DIATERMIA, 01 VÁLVULA PARA TUBO DE IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO, 01 TUBO PARA IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO 5MM 36CM, 01 TUBO DE IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO 10MM 36CM, 01 TUBO DE ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO COM PONTA AGULHA 5MM 36CM, 01 CONTAINER PARA ESTERILIZAÇÃO DE TODOS OS INSTRUMENTAIS.

11. Referente ao **2º Ponto: Grifo da empresa:** Fonte de luz LED, equipamento seja de tela sensível ao toque, e que o mesmo possua um contador de horas e com indicador de fim de vida útil da lâmpada além de ser controlável através da cabeça da câmera. Quanto aos descritivos/parâmetros/especificações supracitado, pontualmente a dita empresa não descreveu na íntegra. Quanto aos questionamentos referentes, ao parâmetro Fonte de luz LED o mesmo foi solicitado em razão de sua eficiência energeticamente superior as tecnologias tradicionais, pois produzem mais luz por watt consumido, resultando em até 80% de economia de energia. Sendo a fonte de luz LED como sendo uma fonte luminosa com qualidade superior, vantagens significativas, como o fato de prestar melhor auxílio junto ao corpo médico a fim de que possa visualizar com maior

precisão. Como também, a iluminação correta permite a observação ideal de suas amostras, bem como a captura de imagens e análise de dados.

Resposta: Referente ao equipamento seja de tela sensível ao toque, trata de uma tecnologia superior, pois pela praticidade, facilidade de seu uso e economia. Informamos que o descritivo é para que haja um melhor conforto para os profissionais e performance do equipamento dando agilidade ao atendimento realizado, além de ter sido realizado um levantamento de preço antes de acontecer o processo licitatório, haja vista, que não há restrições de participação de empresas, tendo em vista que as características/parâmetros solicitada é encontrada no mercado.

Como também no descritivo do Edital não está conforme a empresa fez a transcrição. No edital os descritivos estão referindo ... 01 FONTE DE ILUMINAÇÃO LED, COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE, COM ILUMINAÇÃO EQUIVALENTE A XÊNON 300 WATTS. POSSUIR CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ, CONTADOR NUMÉRICO DE HORAS COM INDICADOR DE FIM DE VIDA ÚTIL. COM APROXIMADAMENTE 20.000 HORAS DE VIDA ÚTIL DO LED. COM CAPACIDADE DE SER CONTROLÁVEL ATRAVÉS DA CABEÇA DA CÂMERA.

Esses que estão conforme no descritivo disponível na plataforma PROCOT/SIGEM, sendo referência do Ministério da Saúde, para especificação e compra de equipamentos. No site <https://consultafns.saude.gov.br/#/equipamento/detalhar-equipamento>: *Possuir controle de intensidade de luz, contador de horas com indicador de fim de vida útil. Com capacidade de ser controlável através da cabeça da câmera. Acesso: 16/09/2024.* A empresa supramencionada informa que a plataforma dispõe de equipamentos obsoletos, e que os descritivos acima mencionados direcionam apenas uma única empresa, entretanto, verifica que não há fundamento, pois foi retirado do site em epígrafe. Como fazemos os acréscimos nos descritivos para que conforme a Lei 14.133/2021, que seja possível definir a vantajosidade da contratação a partir da análise do ciclo de vida, deve ser considerada a vida útil do bem a ser adquirido.

12. Quanto ao **3º Ponto: Grifo da empresa:** ... Insuflador ... Conforme a resposta do primeiro ponto, foi retificado.

Resposta: Informamos que referente as impugnações, esperamos que desta forma, foram respondidas conforme a empresa solicitou, não divergindo dos solicitados.

Por todo o exposto, e tendo em vista que a Impugnação em comento versa única e exclusivamente sobre aspectos de cunho técnico relacionado ao Equipamento objeto do certame, e considerando a fundamentação técnica aludida, esperamos ter esclarecidos.

EMPRESA (J):

13. Em síntese a requerente solicita esclarecimento acerca da montagem dos equipamentos dos **itens 15 e 16- Aparelho de Anestesia**, do Termo de Referência do instrumento convocatório.

Resposta: Em resposta quanto ao MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS, referente aos itens 15 e 16, de acordo com o cronograma estabelecido pela Contratante, se houver necessidade a empresa vencedora do certame poderá solicitar nova prorrogação mediante justificativa e autorização da contratante. Essa tratativa poderá sanar junto a contratante, sem prejuízos para ambos.

EMPRESA (L):

14. Em síntese a requerente solicita esclarecimentos acerca da entrega dos equipamentos de 90 dias para 120 dias, quanto a assistência técnica referente ao prazo de 30 dias corridos ou 15 dias úteis e aceitar que equipamento do item 29 seja feita de forma hidráulica, do Termo de Referência do instrumento convocatório.

Resposta: Em resposta quanto ao PRAZO DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS, será no prazo de 90 (noventa) dias, **se houver necessidade a empresa vencedora do certame quanto ao item referenciado, poderá solicitar nova prorrogação mediante justificativa e autorização da contratante.**

Em resposta quanto aceitar assistência técnica referente ao prazo de 30 dias corridos ou 15 dias úteis. **Permanece conforme o edital, mas cabe esclarecer que a empresa pode negociar junto a unidade que receberá o equipamento.**

Quanto a aceitar que equipamento do item 29 seja feita de forma hidráulica, **sim será aceite.**

EMPRESA (M):

15. Em síntese a requerente solicita a não exigência para a sua empresa do Certificado de Isenção do Registro no Ministério da Saúde (ANVISA) dos produtos referentes aos itens 19 e 37, pois a lei e seus anexos são claros quanto a sua isenção.

Resposta: Em resposta à solicitação quanto aos apontamentos, cabe esclarecer que no sub item 8.4 do Edital em epígrafe :...As empresas licitantes deverão apresentar Certificado de Registro dos equipamentos ofertados no Ministério da Saúde (ANVISA), ou cópia da publicação no D.O.U., preferencialmente indicando o número do item a que se refere **ou cópia da isenção do Registro do Produto.**

Desta forma, quanto a apresentação do Registro Anvisa (RA) ou não, se objeto/equipamento somente se enquadrar. E deve atender as normas e regulamentos técnicos que dispõem sobre a segurança, desempenho, instalação e uso destes equipamentos. Portanto, se o produto/equipamento não é regulado não existe obrigatoriedade na apresentação, como outros documentos exigidos no Edital em epígrafe.

EMPRESA (N):

16. Em síntese a requerente solicita esclarecimentos acerca do item 53-Monitor Débito Cardíaco, quanto: Grifo da empresa ...edital solicita “ portas seriais, entrada USB, databox, conector ethernet, porta VGA. Será aceite equipamento que faça comunicação externa através do conector RJ-45. Não será aceite, haja vista, que é necessária entrada USB e demais, essas interfaces fornecem funções de monitoramento remoto dos pacientes.

Resposta: Quanto a aceitar equipamento com configurações apenas de adulto e pediátrico, **sim será aceite.**

Referente ao item 54- Monitor Multiparâmetro com ECG, Grifo da empresa ...edital solicita “Faixa de Medição: -40 a 360 mmHg”, solicitamos que aceite de equipamento que possua Faixa de Medição: -50 a 300 mmHg.

Resposta: Em resposta **será aceite**, pois a especificação não vai interferir no que destina o equipamento e não impossibilita a participação da empresa ao pregão, sendo características avaliadas após certame que não causa oneração de valores ao equipamento e tampouco quanto as especificações/parâmetros.

18. Referente ao item 67- Ventilador Pulmonar, **Grifo da empresa** ...edital solicita “ Operação normal com alimentação pneumática por rede canalizada de ar e oxigênio com pressão de entrada na faixa de 280 kpa até 600 kpa e não causar nenhum risco de segurança com pressões de entrada até 1000 kpa.

Resposta: Em resposta **será aceite**, pois a especificação não vai interferir no que destina o equipamento.

Entretanto não será retificado, haja vista, que o descritivo técnico estabelece os critérios mínimos para a aceitabilidade da proposta, e, por conseguinte, do equipamento a ser ofertado. O descritivo para o item não só possibilita a apresentação de equipamentos com variação significativa, como não restringe o caráter competitivo de uma ampla gama de fabricantes, com exceção dos que não atendem ao especificado na íntegra.

EMPRESA (O):

19. Trata-se da demanda exarada referente solicitação de esclarecimento sobreo item 13, no lugar do tubo de 10mm seria possível ofertar 2 tubos de irrigação 5mm com 36cm?

Resposta: Em resposta à solicitação de esclarecimento, referente ao item 13- SISTEMA DE VIDEO ENDOSCOPIA, grifo da empresa: no edital consta: “01 TUBO PARA IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO 5MM 36CM, 01 TUBO DE IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO 10MM 36CM,” No lugar do tubo de 10mm seria possível ofertar 2 tubos de irrigação 5mm com 36cm?

Não será aceite, há necessidade de tubo de 10 mm.

DATA DE ABERTURA - Passará a conter a seguinte redação:

Data e horário da abertura da sessão: **02/12/2024 às 09h15min** (Horário de Brasília).

Data de Retirada do Edital: A partir do dia **13/11/2024**.

As demais informações contidas no Edital continuam inalteradas.

Rio Branco – AC, 12 de novembro de 2024.

Antonia Jucilene Oliveira de Moraes

Divisão de Conformidade e Elaboração de Editais - DIVCON

Consta no processo a via original devidamente assinada



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA JUCILENE OLIVEIRA DE MORAIS, Chefe(a) de Divisão**, em 12/11/2024, às 11:35, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0013208614** e o código CRC **CFAB3096**.